

INDICAÇÃO Nº 33/2025

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZE CAMPANHA SOBRE O DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E SUAS EMBALAGENS, MEDICAMENTOS VENCIDOS E SUAS EMBALAGENS.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou em desuso, bem como de suas embalagens, representa um risco significativo ao meio ambiente e à saúde pública. Quando lançados no lixo comum ou na rede de esgoto, esses produtos podem contaminar o solo e a água, afetar a fauna e contribuir para o aumento da resistência antimicrobiana, gerando impactos que atingem toda a comunidade.

Diante disso, torna-se essencial que o Município promova ações de conscientização voltadas à população, orientando sobre as formas corretas de descarte e reforçando a importância da entrega desses materiais em pontos apropriados. Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo indique claramente os locais de coleta disponíveis e, se necessário, estabeleça parcerias com farmácias e estabelecimentos de saúde do Município, ampliando e facilitando o acesso da população a pontos de recolhimento regular.

Assim, a realização de uma campanha educativa, aliada à divulgação e expansão dos pontos de coleta, configura medida de grande relevância social, ambiental e sanitária, fortalecendo práticas responsáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 12 de Novembro de 2025.

GABRIELA TAIS SCHERER
Jovem Vereadora